



Município de Campo Bonito

Gestão 2013/2016 Responsabilidade de todos

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Campo Bonito			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Campo Bonito		CNPJ: 80869.621/0001-45	
Endereço: Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252			
UF: PR	CEP: 85.450-000	Telefone: (45) 3233-1282	
Conta Corrente: nº 18.130-7	Banco: Brasil	Agência: 1350-1	Praça de Pagamento: Guaraniaçu
Responsável: Gilmar Luiz Bernardi			CPF: 512.619 369-49
CI/Órgão Expedidor: 3.867.542-7	Cargo: Prefeito	Função: Gestor	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,3km quilômetros, no trecho Sertãozinho – Agrinco.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Campo Bonito está localizado no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, possui sua economia baseada na produção agropecuária, possui uma área territorial de 42.500 hectares, uma malha viária de aproximadamente 900 km, utilizados principalmente para escoamento da produção agropecuária oriunda de 28.600 hectares de área mecanizada utilizada para produção de grãos, bovinos de leite e corte, os trechos a recuperar encontram-se com dificuldades para o escoamento desta produção, bem como para o transporte escolar de 900 alunos estudantes na rede regular de ensino do município, deslocamento médico para atendimento a saúde da população e tráfego de pessoas intercomunitário, são 8,3 km no trecho Sertãozinho – Agrinco que necessita de serviços de regularização e abaulamento do leito, construção de bigodes/sangradouros, caixas de contenção e lombadas.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	30

Comunidades atendidas: Sertãozinho – Barra Bonita – Linha Fátima – Agrinco.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.000 litros de óleo diesel	2,45	24.500,00	1.099,00	23.410,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Un	202	Pá carregadeira	50,5
02	Lombadas	Un	40	Pá carregadeira	20
03	Regularização do leito	Km	8,3	Moto niveladora	24,6
04	Abaulamento e elevação de leito	Km	8,3	Trator de Esteira D6	415
05	Retirada de árvores	un	226	Trator de Esteira D6	56,5
06	Limpeza da camada vegetal	m	11.340	Trator de Esteira D6	81

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Jair Ortiz	 Assinatura
Cargo:	Tecnico Agricola	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR – 70294/ td	
Local:	Campo Bonito	
Data:	23 de abril de 2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome:	Gilmar Luiz Bernardi	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

SEAB/DEAGRO

Pág.:


Rub.:

CPF:	512.619.369-49	
Local:	Campo Bonito	
Data:	30 de julho de 2013	

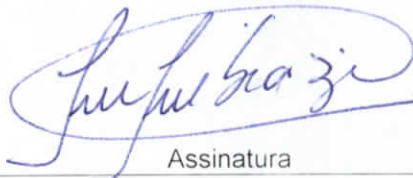
Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 015/2014, EM ANEXO

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	EDER EDUARDO BUBLITZ	
CPF:	035.476.299-00	
Local:	CASCATEL	
Data:	29/04/2014	

Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	EDO DEBAIZI	
CPF:	546551539-20	
Local:	CASCATEL	
Data:	29/04/2014	

Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

